



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 07/26/CM

DATA: 20/04/2026

ATA Nº 08/26/CM

AUTOR: ANDRE AGNINI BORGES DA SILVA - PP

AO PODER EXECUTIVO,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar:

Encaminha-se ao

Sr. Prefeito Municipal

em 23/04/26

Andre Agnini Borges da Silva

Presidente

INDICAÇÃO

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal a instalação de mais contêineres destinados ao descarte de lixo reciclável e de lixo orgânico no âmbito deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da comunidade local, tendo em vista a insuficiência de contêineres disponíveis para o correto descarte de resíduos recicláveis e orgânicos.

Ressalta-se que a quantidade atualmente existente não comporta o volume de resíduos produzidos pela população, o que ocasiona, com frequência, o descarte de materiais ao lado dos contêineres.

No que se refere aos resíduos orgânicos, a situação mostra-se ainda mais preocupante, uma vez que muitos munícipes depositam suas sacolas em frente às residências. Tal prática favorece a ação de animais, que rasgam os sacos em busca de alimento, espalhando o lixo pelas calçadas e vias públicas.

Destaca-se, ainda, a importância de que os contêineres de lixo reciclável e orgânico sejam instalados lado a lado, facilitando o descarte correto e incentivando a separação adequada dos resíduos por parte dos munícipes.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da ampliação do número de contêineres, a fim de garantir melhores condições de higiene, organização urbana e qualidade de vida à população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 20 de abril de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Andre Agnini Borges da Silva
ANDRE AGNINI BORGES DA SILVA

Vereador PP

Encaminha-se ao
Sr. Prefeito Municipal
em
13 de Maio de 2024
Presidente do Poder Executivo Municipal

O Vereador que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excellência, indicar:

INDICAÇÃO

Presidente do Poder Executivo Municipal e Conselho de Administração das Empresas do Município de Fagundes Varela.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da comunidade local, tendo em vista a importância de contar com profissionais para o desenvolvimento de projetos sociais e culturais.

Justifica-se que a comunidade beneficiária existente nos bairros e vilas do município necessita de ações educativas e culturais, sendo necessário contar com profissionais qualificados para a realização de tais atividades.

No que se refere aos aspectos econômicos e sociais, trata-se de uma medida que visa promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade, através da criação de empregos e da melhoria das condições de vida da população.

Portanto, visto a importância de que os membros do Poder Executivo Municipal sejam capazes de atender às demandas da comunidade, e considerando a importância de contar com profissionais qualificados para a realização de tais atividades, sugere-se a indicação do Sr. [Nome] para o cargo de [Cargo].

Diante do exposto, cumpre-me a obrigação de encaminhar a presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja analisada e aprovada, a fim de garantir melhores condições de trabalho, organização urbana e qualidade de vida à população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 20 de Maio de 2024.